

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 5/2012

A CIRM,

TENDO DEFINIDA a criação do Grupo de Trabalho Permanente sobre os Aspectos Internacionais em Matéria de Pesca (GT-Pesca), pela Portaria nº 61, de 19 de janeiro de 1995, do Ministro da Marinha e Coordenador da CIRM;

LEMBRANDO que em 1995, quando esse Grupo de Trabalho foi criado, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), não existiam Instituições com a competência legal para tratar dos aspectos internacionais em matéria de pesca;

LEVANDO EM CONTA que com a criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP) os assuntos internacionais da pesca foram incluídos nas competências daquela Secretaria, e com o surgimento do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) esses assuntos passaram a ser decididos na esfera Ministerial, pelo MPA e Ministério do Meio Ambiente (MMA), em conjunto e sob a coordenação do primeiro, conforme legislação vigente;

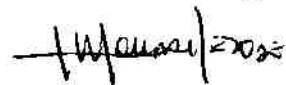
RECONHECENDO que esse GT se encontra inoperante desde 2001;

TENDO EM VISTA que, as Assessorias Internacionais do MRE e do MPA analisaram a descontinuidade do GT e concluíram pela sua extinção, considerando que as competências do mesmo haviam sido absorvidas pelo MPA e MMA; e

CONSIDERANDO que o assunto foi analisado e deliberado favoravelmente, no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar.

RESOLVE extinguir o Grupo de Trabalho Permanente sobre os Aspectos Internacionais em Matéria de Pesca (GT-Pesca).

Brasília, DF, em 29 de agosto de 2012.



JULIO SOARES DE MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM